



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07768/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 77.910,21 (setenta e sete mil e novecentos e dez reais e vinte e um centavos).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1000045 - CONVÊNIO ETC - TC 01.016/2014 - AGC DOMÉLIA**

00025 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 20.064,59

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal 05644 de 14/09/2022.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1000045 - CONVÊNIO ETC - TC 01.016/2014 - AGC DOMÉLIA**

00028 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 57.845,62

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal 05644 de 14/09/2022.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 77.910,21**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 77.910,21**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 17.207.961,61

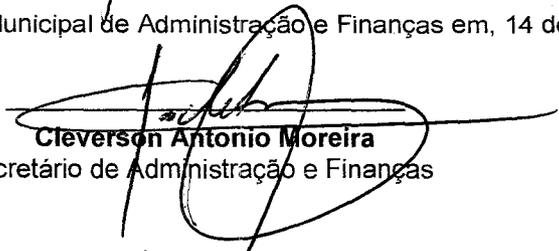
Utilizado: 9,98 % 17.149.438,39

AGUDOS/SP, 14 de setembro de 2022

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de setembro de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **22 de setembro de 2022**  
Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**